

DECRETO Nr.1755 de 14 de Março de 1.996
DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CREDITO ESPECIAL

WILMAR PERES DE FARIAS, Prefeito Municipal de Barra do Garças Estado de Mato Grosso, no uso de suas Atribuições, com base no artigo 2o. da Lei Municipal Nr.1882 de 11 de Março de 1.996.

CONSIDERANDO, os pagamentos que serão efetuados,

DECRETA

ART.1o.: Fica Aberto o Crédito Especial no valor de R\$ 5.225,00 (Cinco mil duzentos e vinte e cinco reais) que receberá a seguinte Classificação Orçamentaria.

SECRETARIA DE EDUCACAO CULTURA DESPORTO E LAZER

05.02.08.42.235.1080-3254

- 05. - Secretaria de Educação Cultura Desporto e Lazer
- 02. - Coordenação Geral
- 08. - Educação e Cultura
- 02 - Ensino Fundamental
- 235 - Bolsas de Estudo
- 1080- Bolsa de Estudo a Pessoas portadoras de deficiências físicas
- 3.0.0.0. - Despesas Correntes
- 3.2.0.0. - Transferências Correntes
- 3.2.5.0. - Transferências a pessoas
- 3.2.5.4. - Apoio Financeiro a Estudantes R\$ 5.225,00

ART.2o.: O Crédito aberto no Artigo Anterior será coberto com recursos de cancelamento de igual valor da seguinte Dotação Orçamentária:

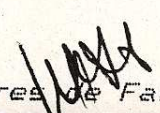
SECRETARIA DE EDUCACAO CULTURA DESPORTO E LAZER

05.02.08.42.187.2034-3132

- 05. - Secretaria de Educação e Cultura
- 02. - Coordenação Geral
- 8. - Educação e Cultura
- 42 - Ensino Fundamental
- 187 - Erradicação do Analfabetismo
- 2034- Manutenção dos serviços de Coordenação
- 3.0.0.0. - Despesas Correntes
- 3.1.0.0. - Despesas de Custeio
- 3.1.3.0. - Serviços de Terceiros e Encargos
- 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos R\$ 5.225,00

ART.3o.: Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Barra do Garças, 14 de Março de 1.996


Wilmar Peres de Farias
PREFEITO MUNICIPAL